



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 170/2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LÂMINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS VINCULADO A DISPENSA n.º 057/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.459.946/0001-22, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1638, Bairro São Geraldo, município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.230-240, representada neste ato por **Viviane Peres Bitencourt**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n.º 6056301689 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF n.º 590.149.460-15, residente e domiciliada a Rua Beco das Moças, 160/109, Condomínio Fernando Ferrari, Bairro Santa Rosa, município de Porto Alegre/RS, CEP: 91.170-590.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente termo aditivo ao contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Altera-se a presente cláusula para incluir as seguintes peças para o veículo Motoniveladora Case 845 B:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SOLICITAÇÕES 243 E 246/2019

Item:	Qntd.:	Unid.	Especificação	Valor unitário:	Valor total:
01	1,00	Un	Engrenagem do gira circulo bronze	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
02	6,00	Un	Calço da lâmina	R\$ 19,00	R\$ 114,00
03	10,00	Un	Parafuso com porca da engrenagem	R\$ 8,00	R\$ 80,00
				Valor total: R\$ 2.074,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

- 2.1. Altera-se a presente cláusula, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação:

“As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:”

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Órgão: 07

Unidade: 07.01

Funcional: 04.122.1359

Projeto/Atividade: 2.076

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001

Código Reduzido: 00430

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44
Fone: (51)3656 -1029 Fone/Fax: 3656 1441 - E-mail: compras@arroiodosratos.rs.gov.br
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Bloqueio nº: 2651/2019 e 2652/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 Altera-se a cláusula quinta, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação:


“O valor para a aquisição das peças acima será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) de forma única referente ao item 1.1 deste aditivo, em até 30 (trinta) dias após seu protocolo, mediante a apresentação da nota fiscal, desde que atestado que as peças foram entregues.”

3.2 As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

3.3 E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 30 de outubro de 2019.


LUCIANO LEITES ROCHA
Contratante

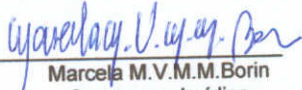

RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Contratada


MÁRIO LUIZ VENTURA
Secretário Municipal de Obras

Testemunhas:

- 1: Nicole T. Käfer
Nome: Nicole
Matrícula: 3832
- 2: Júlia M. Ramos
Nome: Júlia
Matrícula: 3519

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Procuradora.
Em 30/10/2019.


Marcela M.V.M.M. Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS n.º 97.867